



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**LEI N.º 3.038, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE: "Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Jardim Primavera na forma que especifica e dá outras providências".**

Autoria: - Poder Legislativo Municipal.

**Art. 1º** - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "20" situada no Loteamento Jardim Primavera, neste município, passa a denominar-se "Travessa Luiz José de Oliveira", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 21 de Maio de 2018.

  
**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PANISSA POR MERCE DE DEUS**